



OF./GB Nº16/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES/ES.**

MOÇÃO DE APLAUSOS

JAGUARÁ MACHADO FEU, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente, REQUERER a Vossa Excelência MOÇÃO DE APLAUSOS ao **Deputado Estadual Marcelo Santos**, em reconhecimento à sua relevante trajetória pública e aos importantes serviços prestados ao Estado do Espírito Santo.

Ao longo de sua carreira, Marcelo Santos construiu uma sólida atuação na vida pública, tendo trabalhado na assessoria da presidência da Companhia Docas do Espírito Santo (CODESA), atuado como assessor parlamentar na Câmara dos Deputados e exercido o cargo de Diretor de Cultura e Esporte na Prefeitura Municipal de Cariacica.

Com especialização em Direito Público, com ênfase em Gestão Pública, e capacitação para o ensino no Magistério Superior, também exerceu o mandato de Vereador no município de Cariacica durante a legislatura de 1996 a 2000.

Atualmente, encontra-se em seu sexto mandato consecutivo como Deputado Estadual, exercendo ainda a importante função de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, destacando-se pelo compromisso com o desenvolvimento do Estado e pela dedicação à vida pública.

Ressalta-se, ainda, que o parlamentar exerce a função de Presidente do Colégio de Presidentes das Assembleias Legislativas do Brasil, posição que reforça sua liderança e representatividade no cenário legislativo nacional.

Diante de sua expressiva trajetória e contribuição à sociedade capixaba, esta Casa Legislativa não poderia deixar de registrar seus aplausos e reconhecimento, parabenizando o Deputado Marcelo Santos por sua atuação e desejando-lhe contínuo sucesso em sua caminhada pública.

Linhares/ES, 09 de março de 2026.

JAGUARÁ MACHADO FEU

VEREADOR



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330032003200380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020. @jaguaradasaude@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330032003200380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020. @jaguaradasaude@camaralinhaires.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330032003200380034003A005000

Assinado eletronicamente por **JAGUARÁ MACHADO FEU** em 09/03/2026 19:28

Checksum: **60693C50EBC339E0D056B899EC29E6F07B540F3C16A4A59E072A1F04E03F92A3**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330032003200380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.